



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2017 - EDITAL 003/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Súmula 473 do STF, bem como ao princípio da autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício e rever seus próprios atos, **REVOGA** o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, Edital nº 003/2017, destinado a Selecionar candidatos para provimento de Orientador Social e Facilitador, tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal da Assistência Social, através da Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, a qual solicita a adequação da Legislação Municipal (Lei Municipal nº 3.908, de 16 de janeiro de 2017, para a contratação de 02 (dois) facilitadores com carga horária de 10 (dez) horas semanais cada e não a contratação de 01 (um) facilitador de 20 (vinte) horas semanais, como previsto, devido a demanda em que se inscreveram a este serviço, se concentram nos dias da semana de terça-feira e quinta-feira pelo turno da manhã, devido a grande maioria estar vinculada ao turno integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aratiba em funcionamento nas segundas, quartas e sexta-feira, por tal motivo se faz necessário a contratação de 02 (dois) facilitadores e não somente de 01 (um).

Desta forma todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, Edital nº 003/2017 praticados até a data deste Comunicado de Revogação são desconstituídos e, portanto, não produzem efeitos jurídicos.

Os interessados no novo processo seletivo deverão acompanhar os avisos que serão publicados no site [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br) e nas Rádios Aratiba AM e Nova Onda FM, em especial no que tange ao novo edital que será divulgado em substituição ao que por meio deste comunicado foi anulado.

Prefeitura Municipal de Aratiba, aos 17 de fevereiro de 2017.

**IZELSO ZIN**

Prefeito Municipal em Exercício